

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 159

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60334	SHEILA CRISTINA DA SILVA MATOS	291518412	1070º
66781	SINDAURA DE SOUSA MATOS	203827521	1071º
65802	PAULA BRITO COSTA DAS NEVES	276579252	1072º
64369	MARIA GIRLEIDE PEREIRA AMORIM	320674824	1073º
64709	DENISE CORDEIRO DE ARAUJO	621079935	1074º
66970	ANGELA LINA PORFIRIO GRADICOLA	576342932	1075º
69494	SUELY DE ANDRADE MACIEL	107300357	1076º
60928	BENEDITA DE LOURDES LUIZ OLIVEIRA	129782890	1077º
69291	MARIA DE LOURDES LAURINDO DA SILVA	504985279	1078º
63284	ROCICLEA OTAVIANO DA SILVA SANTOS	208577075	1079º
65528	CRISTIANE REGINA SILVEIRA PIRES	21974449X	1080º
62060	REGINA CÉLIA HONDA INAGAKI	224072456	1081º
63564	NEIDE DE FATIMA LUCIANO SILVA	249485539	1082º
69017	JOSENICE EVANGELISTA NASCIMENTO GONÇALVES	0494719451	1083º
67656	CECILIA ROSA BARBOSA MIRANDA DA SILVA	257337386	1084º

Carapicuíba, 29 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal